



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA

EDITAL MEB/UFF Nº 03 para estudantes que ingressaram na Universidade por Ampla
Concorrência

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Saúde Coletiva (ISC).
- Departamento: Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB).
- Título e Código do Projeto: Bioestatística aplicada à Medicina (MEBA0001).
- Disciplina vinculada ao Projeto: Epidemiologia I-A (MEB00025).
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Valéria Troncoso Baltar, Aline Silva da Costa e Felipe Guimarães Tavares.
- Número de vagas para monitores voluntários: 02

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: **11/03/2026 a 16/03/2026.**
- **A inscrição deve ser realizada por e-mail: vtbalta@id.uff.br.**
- Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:
 - 1 - Estar regularmente inscrito no Curso de Medicina na UFF;
 - 2 - Ter cursado a disciplina Epidemiologia I no curso de Medicina, com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso;
 - 3 - Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 11º e 12º períodos).
- 4 – O candidato não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria, mesmo que na condição de voluntário/a.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

- 1- Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação;
- 2 - Histórico escolar constando o CR e a nota em Epidemiologia I, obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF: <https://app.uff.br/iduff/>;
- 3 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão enviar cópia digitalizada da certidão de nascimento do(s) filho(s), a ser entregue no ato da inscrição (antes da seleção), para comprovar o direito ao bônus.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: vtbalta@id.uff.br. Os candidatos deverão identificar no assunto do e-mail seu nome completo e número do edital de seleção.

4. DA SELEÇÃO.

- Prova escrita, eliminatória, com nota mínima 7,00, realizada como atividade PRESENCIAL (nota entre 0,00 e 10,00) – **dia 18/03/2026**, das 10h às 12h.
- Local de realização: Instituto de Saúde Coletiva (ISC), prédio anexo do HUAP, em sala a ser definida e informada por e-mail.

- Entrevista, realizada como atividade PRESENCIAL (nota entre 0,00 e 10,00) – **dia 19/03/2026, a partir das 09:00h**. Será divulgada uma escala dos candidatos aprovados na prova escrita por ordem alfabética do primeiro nome.

Local de realização: Instituto de Saúde Coletiva (ISC), prédio anexo do HUAP, em sala a ser definida e informada por e-mail.

- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Introdução à Bioestatística: tipos de variáveis; medidas de Tendência Central e de Dispersão; apresentação gráfica e tabular de dados: Histograma, Box-plot, etc.; conceitos fundamentais de Probabilidade; distribuições de Probabilidade; estimadores; inferência estatística - teste de hipóteses: para média (t-Student), proporção (Z) e de associação (χ^2).

- Critérios de seleção: Prova escrita com nota mínima 7,00 (eliminatória) e nota da entrevista (média de notas da banca). A prova e a entrevista têm pesos iguais na média final.

-Nota final mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate (com pontuação): 1) Maior nota na Prova de seleção de monitoria; 2) Maior nota na entrevista; 3) Maior CR; 4) Maior nota na disciplina de Epidemiologia I; 5) O mais idoso.

- Data e local da divulgação dos resultados: **19/03/2026** pelo e-mail pessoal do candidato. Para monitoria voluntária, apenas por e-mail pessoal.

- Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O recurso deve ser solicitado por e-mail (meb.isc@id.uff.br).

O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de **até 72 (setenta e duas) horas** após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. No caso de recurso à Comissão de Monitoria, o encaminhamento deve ser feito por e-mail para a Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **03** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga de **monitoria voluntária, enviando e-mail** ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os (as) candidatos (as) classificados no **Programa de Monitoria como Monitores Voluntários** deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso (meb.isc@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **05** (cinco) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 11 de março de 2026.

Felipe Guimarães Tavares

Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística